



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 031 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre autorização de
afastamento do Reitor do IFMG
para viagem ao exterior.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,**
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado
com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e
132; e

Considerando :

- Memorando 051/2014, da Assessoria de Assuntos Internacionais do
IFMG, de 21 de Novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, o servidor
CAIO MÁRIO BUENO SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,
ocupante da função de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais, matrícula SIAPE nº. 0272524, a afastar-se do País, entre os dias 06 e 14
de dezembro de 2014, para que o mesmo realize uma Missão de trabalho na França com
o objetivo de realizar parceria bilateral com o Liceu Georges Frêche, visita técnica ao
Liceu Dhuoda e participação em reunião no Ministério da Agricultura, da Pesca, da
Ruralidade e do Planejamento Territorial, com ônus ao IFMG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de novembro de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**
Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais